



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 8428

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação 006/2022 - Processo Administrativo nº 522/2022** - Contratado: Mentoria Soluções em Gestão Pública Ltda.
- **Extrato de Contrato nº 024/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022** - Contratado: Mentoria Soluções em Gestão Pública Ltda.
- **Extrato de Convênio nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 1643/2022** - Objeto: Concessão de subvenção à Conveniada para execução do Projeto Qualificando a Assistência Materno - Infantil do Hospital Maternidade Luís Argolo na perspectiva da sua permanência na Rede Cegonha.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 522/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATADO: MENTORIA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 07.357.840/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação em implantação e monitoramento de solução de governança de otimização de receitas e racionalização de despesas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada.

VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,000 (cento e noventa e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, I e III, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: 15/02/2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA - PREFEITO.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATADO: MENTORIA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 07.357.840/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação em implantação e monitoramento de solução de governança de otimização de receitas e racionalização de despesas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada.

VALOR: R\$ 192.000,000 (cento e noventa e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATADO: Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONVÊNIO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1643/2022

CONCEDENTE/ REPASSADOR:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, CNPJ: 13.825.476/0001-03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.795.661/0001-77

CONVENENTE/ BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS (CNPJ: 15.934.094/0001-43), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.934.094/0001-43, com foro em Santo Antônio de Jesus e sede social na Avenida Luiz Argôllo, nº 128, Centro, mantenedora **do HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGÔLLO**, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2799286

OBJETO: O presente Convênio tem objeto à concessão de subvenção à CONVENIADA para execução do Projeto " Qualificando a Assistência Materno- Infantil do Hospital Maternidade Luís Argolo na perspectiva da sua permanência na Rede Cegonha".

VALOR: 12 parcelas de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 140100-SECRETARIA DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2048-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33504300000- Subvenções Sociais

FONTE DE RECURSO: 610200- Rec. De Impostos e Transf, de Impostos- Saúde 15%

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022

VIGÊNCIA: até 30/12/2022

PELO CONCEDENTE:

GENIVAL DEOLINO SOUZA - Prefeito Municipal

JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO- Secretária de Saúde e

PELO CONVENENTE:

Provedor **AURELINO PEREIRA DOS REIS FILHO.**